



142/2015, de Repúdio ao Governo Federal pelas medidas apresentadas em relação ao Corte de Repasse do Sistema “S” (SESI, SENAI, SENAC, SEBRAE e SESC). Nº 48/2016, enviado pelo Ministério da Educação, informando liberação de recursos financeiros. Nº 49/2016, enviado pelo Ministério da Educação, informando liberação de recursos financeiros. Nº 32/2016, ofício enviado pelo SAAE, em resposta ao Requerimento nº 32/2016, requerendo informações referentes ao fundo de garantia por tempo de serviço dos servidores comissionados. Após toda leitura, passou-se para **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MATÉRIA – REQUERIMENTOS:** Nº 50/2016 – o Vereador Gumercindo, autor da propositura cumprimentou a todos e disse que se preocupa com as estradas rurais de nossa cidade, pois as mesmas estão sacrificadas e o município não está tendo estrutura suficiente para realizar a manutenção. Acontece que o volume de carga dos caminhões, principalmente dos que transportam cana, é muito grande e as estradas não estão suportando esse volume de trânsito. Disse que houve uma reunião com vários representantes de Prefeituras e Secretarias de cidades de nossa região e foi concluído que as usinas necessitam colaborar com nosso município, sendo proposto ao Secretário Municipal de Agricultura dos municípios de Ibitinga e Tabatinga, onde se faziam presentes nesta reunião, que eles deveriam enumerar as estradas para que fizessem manutenção e posteriormente as prioridades seriam apontadas. Em seguida, o Requerimento foi votado e aprovado por unanimidade dos presentes. Nº 51/2016 – o Vereador Valdecir, autor da propositura usou da palavra dizendo que este documento questiona o Senhor Prefeito Municipal e o Comandante da Polícia se a nova instalação da Companhia será no prédio que está sendo reformado próximo ao Posto de Saúde, pois se for ali, é muita coincidência, porque o imóvel é de propriedade de um dos empresários que bancou a campanha do Senhor Prefeito. Disse que não está colocando a honra, muito menos a honestidade das pessoas em jogo, mas que simplesmente quer a verdade. O Requerimento foi votado e aprovado por unanimidade dos votos dos presentes. Nº 52/2016 – o Vereador Osias, autor da propositura usou da palavra para dizer que as informações constantes no documento, são apenas para seu esclarecimento de um fato que precisa concluir. Em seguida, o Requerimento foi votado e aprovado por unanimidade dos votos dos presentes. **MOÇÕES:** Nº 19/2016 – o Vereador Windson, autor da propositura usou da palavra dizendo que no momento passamos por uma grande crise, onde vemos muitas empresas fechando e mesmo assim temos o prazer de ver um empreendimento como a Farmácia Flor de Liz se destacando no mercado. Esta Moção é um reconhecimento desta Casa, pois estes empresários merecem os cumprimentos dos Edis. O Vereador Dr. Marcel também usou da palavra dizendo que é notória uma idoneidade, respeito e carinho que estas pessoas têm aos usuários, e merecem mesmo todo o destaque mediante a Moção apresentada, pois não é fácil manter uma empresa com dedicação e carinho por 25 anos, assim como esta mantém. Em seguida, a Moção foi votada e aprovada por unanimidade dos votos dos presentes. Nº 20/2016 – o Vereador Leopoldo, autor da referida Moção disse que a ASSIFI gentilmente enviou as respostas de alguns questionamentos solicitados por ele, sendo que não tinham esta obrigação e por isso merece essa singela homenagem. A Moção foi votada e aprovada por unanimidade dos votos dos presentes. Em seguida passou-se para a **TRIBUNA LIVRE DOS VEREADORES.** Usou da palavra o **Vereador Leopoldo** que cumprimentou a todos e falou sobre um projeto de lei complementar que apresentou nesta sessão que altera o Código de Obras de Ibitinga, e disse que o mesmo será encaminhado a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação para que seja dado o parecer. Também falou que este projeto vem com a proposta de que mais pessoas consigam abrir sua inscrição da MEI – Microempreendedor Individual, em nosso município. Citou o exemplo de uma pessoa conhecida sua que faz bolos por encomenda, não tendo seu estabelecimento aberto ao público, não possui funcionários, não possui consumação no local e só não consegue abrir a MEI porque não cumpre a lei, onde um dos itens que exige é para que haja dois banheiros, um feminino e um masculino. Mas, neste caso não é necessário, pois trabalham apenas mãe e filha. Disse que legislar não é só criar uma lei, porque as que existem no município já são suficientes, mas que muitas delas precisam ser revisadas e adaptadas para uma nova realidade. O Vereador Mira aparteou cumprimentando o Vereador Leopoldo pela iniciativa e disse que a MEI veio para legalizar as pequenas produções, só que a grande dificuldade está no município, pois a empresa consegue abrir em todos os órgãos, mas quando chega à Prefeitura, é esbarrada. Por isso a Lei Complementar apresentada nesta sessão é muito importante. Disse que é imprescindível que a pessoa que trabalhe neste setor dentro do Poder Público tenha muito conhecimento sobre leis, e isso é muito falho em nosso município. Falou também que a MEI muito importante, pois é uma forma de arrecadar para o município. O Vereador Leopoldo retomou a palavra dizendo que o que puder ser facilitado para abrir a MEI em nossa cidade, precisa ser feito. O Presidente, Vereador Windson, aparteou dizendo que se a pessoa estiver dentro das normas, numa sala adequada mesmo que pequena, não vê qualquer problema para que a Prefeitura libere o alvará e parabenizou o Vereador Leopoldo pela autoria do projeto. Em seguida o Vereador Leopoldo retomou a palavra agradecendo o Senhor Presidente e comentou também sobre a Indicação que fez sobre a possibilidade de aumento o *ticket* alimentação do funcionário público, sugerindo o valor de R\$ 450,00, sendo este até mesmo como forma de

compensar a reposição que não foi dada em janeiro. O Vereador Osias aparteou dizendo que é muito importante o Senhor Prefeito avaliar essa situação porque o *ticket* alimentação não é tributável, ou seja, não possui encargos sociais, pois não faz parte do salário. O Vereador Valdecir também solicitou aparte e disse que esse caso vem de encontro com o Requerimento de sua autoria, juntamente assinado com o Vereador Osias, apresentado há alguns dias atrás, com referência ao salário de 400 funcionários estar abaixo do salário mínimo. Porém, se houver esse *ticket* no valor sugerido pelo Vereador Leopoldo, que é de R\$ 450,00, já é uma opção para que o funcionário possa colocar mais alimentos em sua mesa e parabenizou o Vereador Leopoldo, que agradeceu em seguida. Neste momento, o **Vereador Osias** usou da palavra dizendo sobre o material escolar que, até o presente momento não chegou às escolas, ou o que já chegou está sendo insuficiente para atender a demanda de alunos. Também falou sobre o Requerimento de Informação onde questionou a Prefeitura Municipal, FEMIB, SAAE e SAMS referente ao FGTS, em que a Prefeitura enviou resposta dizendo que não há recolhimento do fundo de garantia para comissionados. A FEMIB disse que faz por força de decisão judicial, já o SAAE informou que é por força de uma lei que equiparou os servidores aos seletistas e que falta apenas a resposta do SAMS. O que se observa e fica o questionamento é do porque que a autarquia SAAE resolve recolher e a Prefeitura não? Em seguida, usou da palavra o **Vereador Valdecir** que cumprimentou a todos e iniciou sua fala dizendo que em outubro de 2015 elaborou um Requerimento questionando a Prefeitura e a rádio local sobre licitação e que o Senhor Prefeito enviou resposta no início de novembro, deixando à disposição dos Vereadores a cópia dos documentos solicitados. Mas, pediu à direção da Casa para que na próxima sessão a leitura do contrato entre a rádio e a Prefeitura seja realizada. Disse que também está elaborando Requerimento em que questionará as autarquias que possuem contrato com essa rádio, para saber o montante de dinheiro que esta recebe do Poder Público e se houve ou não licitação. Terminada a Tribuna Livre, o Presidente anunciou 15 minutos de intervalo. O Vereador Leopoldo solicitou a dispensa do intervalo, sendo apoiado pelo Plenário. Passou-se então para a **ORDEM DO DIA**. Constaram Requerimentos de Urgência Especial e inclusão na Ordem do Dia: PLO Nº 12/2016, que autoriza a instituir servidão pública de passagem em próprios municipais, para concessionário de energia elétrica. O Requerimento foi votado, recebendo os votos contrários dos Vereadores Osias e Valdecir, sendo aprovado pela maioria dos votos. Assim sendo, o Projeto fica incluído na Ordem do Dia, tendo como Relator Especial o Vereador Mira. PLO Nº 13/2016, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, destinado na realização de despesas do Fundo Municipal de Infraestrutura e Investimento do SAAE-FIISAAE. O Requerimento foi votado, recebendo o voto contrário do Vereador Osias, sendo aprovado pela maioria dos votos. O Projeto fica incluído na Ordem do Dia, tendo como Relator Especial o Vereador Gumercindo. O Presidente suspendeu a Sessão para emissão dos Pareceres. Apresentados os Pareceres a Sessão foi reiniciada, passando a votação dos Projetos. Constou do PLO Nº 12/2016. Por haver emenda junto ao Parecer do Relator, esta foi colocada em discussão. O Vereador Mira usou da palavra dizendo que a concessionária que atende nosso município é a CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz e o endereço citado no Artigo 1º é o da cidade de Campinas. A Emenda foi votada e aprovada por unanimidade dos votos. Em seguida, foi discutido o Projeto com Emenda. O Vereador Mira usou da palavra dizendo que a lei visa autorizar a execução de redes existentes tanto nas estradas como nas vias públicas. Disse também que a grande dificuldade do Poder Público é dar uma autorização para intervir com uma rede que atravessa uma estrada, porque a Prefeitura não tem o título daquele bem, por isso as dificuldades em darem essas autorizações. A Lei, porém, amparará o Poder Público de instituir essas servidões a CPFL. Dizendo que, já para os imóveis que não são da Prefeitura, os proprietários fazem uma declaração diretamente a CPFL. O Projeto com Emenda foi votado e aprovado por unanimidade dos votos dos presentes. Constou do PLO Nº 13/2016, com Emenda junto ao Parecer do Relator. A Emenda foi colocada em discussão. O Vereador Gumercindo usou da palavra para dizer que o referido Projeto vem para corrigir falhas do próprio SAAE, onde os equipamentos que se rompem causam prejuízos para particulares, e em alguns casos munícipes tiveram que deixar seu imóvel por conta deste problema. A Emenda foi votada e aprovada. Em seguida, o Projeto com Emenda foi votado e aprovado por unanimidade dos votos dos presentes. O Presidente solicitou que a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, elabore a Redação Final aos Projetos: PLO Nº 12/2016 e PLO Nº 13/2016, suspendendo a Sessão para este fim. Apresentadas as Redações a Sessão foi reiniciada. As Redações Finais foram discutidas e votadas, sendo aprovadas por unanimidade dos votos. Terminada a Ordem do Dia, passou-se para a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. Não havendo inscritos para a Explicação Pessoal, o Presidente convidou a todos para a Sessão Solene de Diplomação, Eleição da Mesa Diretora e Posse dos Vereadores Mirins da 7ª Legislatura do Parlamento Jovem 2016, que se realizará no dia 02 de março de 2016, às 19 (dezenove) horas no Plenário da Câmara Municipal. Também consultou os Nobres Edis para que fosse autorizado conceder o Plenário ao Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias e Fabricação de Álcool Químico e Farmacêutico, da

